

Decreto N° 3389 - de 20 de Julho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 688.300,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1436, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 688.300,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	29.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	29.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	30.000,00
2.04.01.12.361.0003.2.0017-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.FUND	- - - - - R\$	60.000,00
2.04.01.12.365.0003.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFIS.MAGISTERIO -CRECHE MUNICIPAL.	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	103.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	103.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.05.01.10.122.0004.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	300,00
2.05.01.10.122.0004.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.300,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0025-1.600.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	- - - - - R\$	300.000,00
2.05.02.10.301.0004.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	- - - - - R\$	60.000,00
2.05.02.10.301.0004.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.02.10.301.0004.2.0025-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	368.000,00

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	15.000,00

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2.05.05.10.303.0004.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	61.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	61.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	446.300,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.451.0007.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	20.000,00
2.07.01.15.451.0007.2.0043-1.720.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	6.000,00
2.07.01.15.452.0007.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	30.000,00
2.07.01.26.782.0007.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	96.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	96.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0009.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.10.02.13.392.0011.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	- - - - - R\$	2.000,00
2.10.02.13.392.0011.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	688.300,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	688.300,00
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2.01.01.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$		14.492,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$		14.492,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$		14.492,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA			
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$		300,00
2.02.01.06.181.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$		2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$		2.300,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$		2.300,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
2.03.01.09.272.0002.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.01.00 DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$		8.533,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$		8.533,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$		8.533,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.04.01.12.361.0003.2.0017-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.FUND	- - - - - R\$		60.000,00
2.04.01.12.361.0003.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$		15.508,00
2.04.01.12.361.0003.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$		12.000,00
2.04.01.12.361.0003.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$		4.467,00
2.04.01.12.361.0003.2.0016-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$		10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$		101.975,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$		101.975,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.05.02.10.301.0004.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$		29.671,80
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$		29.671,80
Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.			
2.05.03.10.302.0004.2.0026-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO SIMSAUDE	- - - - - R\$		1.898,00
2.05.03.10.302.0004.2.0027-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DO CISDESTE	- - - - - R\$		15.598,00
2.05.03.10.302.0004.2.0029-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISMIV	- - - - - R\$		13.102,00
2.05.03.10.302.0004.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.34.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	- - - - - R\$		83.600,00
2.05.03.10.302.0004.2.0030-1.600.000 - 3.3.90.34.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	- - - - - R\$		303.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$		417.198,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$		446.869,80
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB			
2.06.01.18.541.0005.2.0035-1.500.000 - 3.3.72.39.00 DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$		20.000,00
2.06.01.18.541.0005.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$		10.000,00
2.06.01.20.606.0006.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA BALDE CHEIO	- - - - - R\$		5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$		35.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$		35.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
2.07.01.15.452.0007.2.0044-1.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS	- - - - - R\$		6.000,00
2.07.01.15.451.0007.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$		5.530,20
2.07.01.15.452.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS	- - - - - R\$		8.000,00
2.07.01.15.452.0007.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$		5.000,00
2.07.01.17.512.0007.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$		5.000,00
2.07.01.15.451.0007.2.0043-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$		19.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$		49.130,20
Total da Unidade 07	- - - - - R\$		49.130,20
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.10.02.23.695.0011.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FESTIVAL GASTRONOMICO	- - - - - R\$		10.000,00
2.10.02.23.695.0011.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FESTIVAL GASTRONOMICO	- - - - - R\$		20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$		30.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$		30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$		688.300,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$		688.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 20 de Julho de 2026

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: ***.321.666-**